



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 748/2019

Manifesta aplauso ao ex - atleta Osvaldo Leonil Martim – “BADU” pelos feitos conquistados através da modalidade ciclismo em Santa Bárbara d'Oeste na década de 60.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o ciclista Osvaldo Leonil Martim – “BADU”, correu por diversas décadas pelo município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; o ciclista Osvaldo Leonil Martim – “BADU” subiu dezenas de vezes ao pódio defendendo as cores e o nome de Santa Bárbara d'Oeste, eternizado no livro “Santa Bárbara d'Oeste em Um Século de Esportes de João José (J.J) Bellani”;

CONSIDERANDO que; o atleta em questão participou das principais corridas ciclísticas do estado e muitas vezes sem apoio algum do município barbareense;

CONSIDERANDO que; mesmo sem apoio, mas motivado pela paixão pelo ciclismo nunca deixou de defender a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, assim como a deficiência visual nunca o impediu de subir ao pódio por dezenas de vezes;

CONSIDERANDO que: Osvaldo Leonil Martim – “BADU” fez parte da elite do ciclismo no interior do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que; sou autor da Lei Municipal 3637/2014, que Institui o dia Municipal do Ciclista no município barbareense;

CONSIDERANDO que; Santa Bárbara d'Oeste foi uma força no interior Paulista de Ciclismo em várias décadas;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminhado cópia da presente para a Rua 16 de dezembro 75 - 31 de março – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2019

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLADO 6153/2019 - 27/09/2019 11:01